



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 168/2024

DATA: 15 de maio de 2024.

SÚMULA: Concede Exoneração a pedido da Sr.^a **Marilza Soares de Godoi** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Concede Exoneração a pedido da Sr.^a **Marilza Soares de Godoi**, matrícula funcional nº 3289, no cargo comissionado de Monitor de Programas, a partir do dia 08/05/2024, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de maio de 2024.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 15 de maio de 2024.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE